



PORTARIA GP N.º. 139/2020

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**,
Resolve:

Art. 1.º - Designar o Sr. **Carlos Edeldo Pimentel Vieira**, para exercer a Função de Confiança de **Diretor do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, símbolo **FC 5**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Administração**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** está vinculada, estão descritas na **Lei Municipal n.º. 969/2020**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **30% (trinta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo **85, § 2.º da Lei 245/2002**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade **do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de março de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ.